

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DA TOMADA DE
PREÇO N° 010/2022

Participou deste certame as seguintes empresas:

CONSTRUTORA JR EIRELE, CNPJ n. 18.782.034/0001-40, sem representante presente neste ato.

CONSTRUTORA MOLDULAR LTDA, CNPJ n 38.730.403/0001-69, sem representante neste ato.

DELCON MF LTDA, CNPJ n. 06.064.911/0001-69, com representante Felipe Flores, inscrito no CPF n. 105.xxx.xxx-78.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2022, às 10:30hrs, iniciou-se a reunião com a abertura do envelope “proposta” pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os conteúdos vistados e analisados. Após análise, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão constatou que as propostas impressas obedeceram às exigências do Edital. Em prosseguimento, a Comissão averiguou a apresentação das propostas nos seguintes valores: 1) CONSTRUTORA JR EIRELE com o valor total de R\$ 1.488.888,88 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o para execução do parque azul. 2) CONSTRUTORA MOLDULAR LTDA com o valor total de R\$ 1.385.363,16 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) para o para execução do parque azul. 3) DELCON MF LTDA com o valor total de R\$ 1.446.961,06 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e seis centavos) para o para execução do parque azul. **Desta forma, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara como vencedora a Empresa CONSTRUTORA MOLDULAR LTDA com o valor total de R\$ 1.385.363,16 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) para o para execução do Parque Rio Azul. Q PARTICIPANTE PRESENTE RENUNCIA SEU DIREITO DE RECORRER DO PRESENTE ATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.** Ademais, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os recorrentes não presentes apresentem suas razões de recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Decorrido o prazo legal, o processo

será encaminhado a autoridade superior, o Sr. Prefeito Municipal, para homologação e contratação do serviço licitado. Publique-se o presente resultado no site <https://www.ibiam.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 16/12/2023. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ibiam, 16 de dezembro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D04-4536-AD7A-EF45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CAON (CPF 054.XXX.XXX-12) em 16/12/2022 11:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO MURILO TRAGANCIN RINALDI (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/12/2022 11:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DALEISE APARECIDA TESSARI (CPF 091.XXX.XXX-02) em 16/12/2022 11:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATÁLIA FERREIRA CARLOS (CPF 093.XXX.XXX-09) em 16/12/2022 11:32:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILISANGELA ZITTEREL DO ROSÁRIO DA SILVA (CPF 079.XXX.XXX-99) em 16/12/2022 11:46:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ibiam.1doc.com.br/verificacao/9D04-4536-AD7A-EF45>